



# Prefeitura Municipal de Eldorado

ELDORADO — MATO GROSSO

\*v\*

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº46/78

Dispõe sobre a revogação da Lei nº38/77

ANTONIO CARROCINI, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que...

A CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Com base no Decreto Lei nº201, de 27/02/67, fica revogada a Lei Municipal nº38/77.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, 11 de abril de 1.978

ANTONIO CARROCINI  
Prefeito Municipal